



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Decreto Nº 23 de 28 de ABRIL de 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de NONOAI -RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal Nº 3.529/2021, Art. 8º II de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 238.750,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAORUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601449052000000	1130	238.750,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior o repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento(MAPA) no valor de R\$ 238.750,00 para aquisição de uma Pá Carregadeira.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
28 de ABRIL de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA.
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO